



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

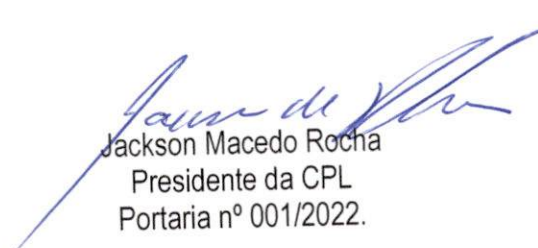


DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 27 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 095/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP.

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Parecer nº 004/2022.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeita Municipal; o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços; a Autuação do processo; portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro; pedido de encaminhamento à Procuradoria; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial

Em seguida, as propostas iniciais; constata-se a habilitação com as respectivas certidões e atos constitutivos das seguintes empresas: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**; **JO DA S. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.488.960/0001-70**; **B. D. DE S. CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.758.887/0001- 30**; **ADAO GOMES MAIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.100.598/0001- 47**; a Proposta de Preços reajustada; a Ata de Realização do Pregão; o relatório do vencedor e o relatório de economicidade; o Resultado do Pregão Eletrônico; o Termo de Adjudicação e o Parecer Jurídico final opinando pela legalidade e contratação; e o encaminhamento a Controladoria para análise e Parecer.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Assim, procedida a análise de propostas de preços apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberada pelo pregoeiro como vencedoras as seguintes Empresas: **ADAO GOMES MAIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.100.598/0001- 47**, com sede na Av. José Cavalcante, nº 418, Centro, Uruçuí - PI, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 499.107,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sete reais)**, e a empresa **B. D. DE S. CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.758.887/0001- 30**, com sede na Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, vencedoras dos itens no valor total de **R\$ 238.085,50 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Feira Nova do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400